

ATA DA 97a. SESSÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 1946.
PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmºs Snrs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Almt. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Almt. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bocayuva Cunha.

Deixou de comparecer, por se achar licenciado, o Exmº Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, o Exmº Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, usando da palavra, deu ciência ao Tribunal de que, em consequência da deliberação do Tribunal tomada em sessão de 18 do corrente, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Brigadeiro Heitor Várady, tinha convocado o Sr. Auditor da 1a. Auditoria da 1a. Região Militar, Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro, para a próxima sessão de sexta feira, dia 25, a fim de tomar parte no julgamento da apelação nº 14.882.

.....

A seguir, o Exmº Sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos, pedindo a palavra, propôs que se consignasse em ata um voto de congratulações com o Exmº Sr. Ministro da Aeronautica, pelas festividades que se estão realizando em comemoração á Semana da Asa e que se enviasse a S. Excia. um telegrama dando conhecimento dessa manifestação do Tribunal, o que foi, unanimemente, aprovado.

.....

Foram, em seguida, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

- N. 23.439 - Paraná.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Paciente: Aerolino Cecy de Souza, praça do 12º G.A. C, preso á disposição da Aud. da 5a. R.M.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Almt. Azevedo Milanez, Brigº Amilcar Pederneiras e Dr. Bocayuva Cunha.
- N. 23.527 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Paciente: Anivaldo Paula Alves, sold. do 1º R.O. (Regtº Floriano).- Não se conheceu do pedido, unanimemente.
- N. 23.545 - R.G.Sul.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Paciente: João Alves de Queiroz, Fus. Nav., preso no Presidio Especial do Recife.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N. 23.519 - Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Paciente: Severino Gonçalves Bezerra, sold. do 1/3º R.A.A.Ae., preso na 2a. Cia. de Guardas.- Negou-se a ordem, unanimemente.

- N. 23.537 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Paciente:- Leonel Pereira de Melo, sold. do Regimento Escola de Infantaria.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N. 23.375 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: João Francisco de Oliveira, soldado do Regtº Escola de Artilharia.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 23.472 - M.Gerais.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Leovegildo Augusto de Oliveira Jr., 1º Ten. R/2, aluno do C.D.R., denunciado pela Aud. da 4a. R.M.- Concedeu-se a ordem. O Sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos votou com restrições.
- N. 23.521 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Jorge da Silva Moreira, mar. cabo artilheiro, preso no Corpo de Fuz. Navais da Ilha das Cobras.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N. 23.530 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Wilson Barros Teixeira, desertor, preso á disposição do Diretor Geral de Rotas Aereas.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N. 23.539 - Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Otávio José de Oliveira, sold. do S.M.B.R., preso na 7a. Cia. Intendencia.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N. 23.548 - S.Paulo.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Marins Monteiro, soldado, preso no 5º A.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N. 23.544 - R.G.Sul.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Paciente: Ireno Lopes de Medeiros, cabo do Esquadrão de Metralhadoras do 18º R.C. (Regtº Osório).- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N. 23.553 - S.Paulo.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Paciente: Carlos Gomes de Oliveira, cabo do 5º B.C.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brigº Amilcar Pederneiras e Dr. Bocayuva Cunha.
- N. 23.133 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Odolito Gonzaga de Siqueira, soldado, preso no 1º R.C.D. Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N. 23.531 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Antenor José Gonçalves Filho, praça do Regimento Escola de Infantaria, preso na Penitenciária Central do Distrito Federal.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N. 23.556 - R.G.Sul.- Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Paciente: Herminio Zanella, processado pela 3a. Aud. da 3a. R.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 23.295 - S.Paulo.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Paciente: João Dezem, sort. pela 5a. C.R.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N. 23.406 - S.Paulo.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Paciente: Mario Boucault, sort. pela 4a. C.R.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

- N. 23.515 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brig^o Amilcar V. Pederneiras.- Paciente: Manoel Caldeira Raimundo, mar. nac., preso no quartel do Corpo de Fuz. Navais.- Adiado o julgamento, a fim de serem solicitadas novas informações.-
- N. 23.388 - R.G.do Norte.- Rel. o sr. Ministro Brig^o Amilcar V. Pederneiras.- Paciente: Oscar Mateus Rangel, ex-2^o ten. da Força Policial do R.G.do Norte, preso à disposição da Justiça Militar na Casa de Detenção de Natal.- Não se conheceu do pedido, unanimemente.
- N. 23.534 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.- Paciente: José Corrêa da Costa, soldado, preso no Regimento Floriano.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N. 23.552 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.- Paciente: Antonio Vieira de Mello, soldado, do Regimento Sampaio.- Adiado o julgamento.
- N. 23.442 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Manoel Gomes de Souza, cabo, preso na Escola de Instrução Especializada.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 23.342 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Paciente: Ozzi Fernandes Ramalho, soldado, preso no Regt^o Escola de Artilharia.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 23.340 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brig^o Amilcar V. Pederneiras.- Paciente: Paulo Souza Freitas, soldado, da Escola de Instrução Especializada, preso no R.I.Aria.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N. 13.985 -(Embargos)-R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Embargante: Euclides Batista de Paula, 1^o sgt^o da Aeronautica, condenado á pena de tres anos de reclusão, aumentada de um terço, ex-vi dos arts. 240 e 314 do Cod. Pen. Militar.- Embargado: O acórdão dêste Tribunal, de 20 de maio de 1946.- O Tribunal resolveu receber, em parte, os embargos para, desclassificando o crime para o art^o 235 do C.P.M., condenar o embargante a 6 meses de prisão, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, que despresavam os embargos e Brig^o Amilcar Pederneiras, que absolvía o embargante. Foi designado para lavrar o acórdão o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- N. 14.981 - Cap.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: José Vieira de Miranda, sold. do 2^o R.I., condenado a 2 anos e 6 meses de reclusão, de acôrdo com o art. 214 do C.P.M., c/c o art^o 66 do citado Código.- Apelado: O Cons. de Just. da 1a. Aud. da 1a. R.M.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, ressalvada a ação disciplinar, unanimemente.

- N. 15.068 - Cap. Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Miguel de Figueiredo Costa, soldado da Escola de Moto-Mecanização, absolvido do crime previsto no art. 181 § 3º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 15.069 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Alcides Bezerra, soldado do 2º R.I., absolvido do crime previsto no art. 229, § 2º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 15.079 - C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelantes: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M. e João Antonio Moutinho, soldado do 2º R.I., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 139, § unico do C.P.M.- Apelados: O Cons. de Just. da 1a. Aud. da 1a. R.M. e os soldados do 2º R.I. Romulo Sardou, Nelson Pereira da Silva, condenados a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 139, § unico do C.P.M. e João Antonio Moutinho.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, á apelação da Promotoria para condenar os acusados á pena de 9 meses de prisão, como incurso na sanção do artº 139 § unico do C.P.M.

N

H A B E A S C O R P U S

- N. 23.533 - Cap.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Paciente: Max Barreto de Assis, soldado, preso no Regimento Floriano.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 14.189 - 14.523 - 14.543 - 14.626 - 14.882 - 15.081 - 15.093 - 15.110 - 15.112 - 15.113 - 15.117 - 15.122 - 15.123 - 15.124; revisão criminal n. 360; recurso criminal 3.060; petição n. 64.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. S. J. Silva Junior
Ministro